

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPOS NOVOS SC - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1.011 - Fone (0495) 44-0215

OFICIAL: Ligia Santos Bresola



Ano: 1989

Ficha N: 01

Data:

16 de Novembro de 1989

MATRÍCULA Nº 15170

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano com a área de seiscentos metros quadrados (600m²), sendo o lote número 05 da quadra nº 18, situado do lado par da Rua Florianópolis, a 15,00 metros da esquina mais próxima que é a Rua Capinzal, do Loteamento Nereu Ramos, confrontando: NORTE com Luiz Claudio Dall'Oglio, em 40,00 metros, ao SUL com Luiz Claudio Dall'Oglio em 40,00 metros; LESTE com a Rua Florianópolis em 15,00 metros e ao Oeste com Jesus S. dos Santos e Galileu Debastiani, em 15,00 metros.

PROPRIETÁRIO: Luiz Claudio Dall'Oglio, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, com o CPF nº 548 618 969-91.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório sob nº 10.497 do livro nº 02. --- Campos Novos, 16 de novembro de 1.989. A Oficial Maior: Thaís de Cássia Bando

Camargo

R.1-15.170: COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de novembro de 1.989, no livro nº 167, às fls. 152, da Tabela Designada: Lucia Blasi Faria, do 1º Tabelionato de Notas desta Cidade; Luiz Claudio Dall'Oglio, residente e domiciliado nesta Cidade, com o CPF nº 548 618 969-91 vendeu por NCz\$ 400,00, o terreno objeto da presente matrícula à SEBASTIÃO ---

BERTOLINO BESEN: brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado nesta Cidade de, com o CPF nº 141 734 179-34. Campos Novos, 16 de novembro de 1.989. A Oficial Maior: Thays de Cassia Branda Camargo

ONUS: Fica reservado para Olotário Correa dos Santos e sua mulher 14 (quatorze) pinheiros que se encontram em cima do mencionado terreno com o prazo de 05 (cinco) anos para retirada dos mesmos a contar de 11/10/84. Campos Novos, 16 de novembro de 1.989. A Oficial Maior: Thays de Cassia Branda Camargo

Av.2-15.170: Procede-se a esta Averbação para constar que os pinheiros objeto da reserva da presente matrícula, já foram retirados, conforme declaração datada de 18 de abril de 1.990, devidamente arquivada em Cartório. Campos Novos, 18 de abril de 1.990. A Oficial Maior: Thays de Cassia Branda Camargo

R.3-15.170: PERMUTA: Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada em 08 de agosto de 1990, no livro nº 11, às fls. 36/38, da Tabeliã Designada: Lucia Blasi Faria, do 1º Tabelionato de Notas desta Cidade; Sebastião Bertoni Besen e sua mulher Maria Emilia Ribeiro Besen, brasileiros, ele vigia, ela do lar, casados pelo regime de comunhão Universal de bens anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, com o CPF nº 141.734.179-34, permutam por Cr\$43 200,00, o terreno objeto do R.1-15.170, com a área de 600m² (seiscientos metros quadrados) situado do lado par da Rua Florianópolis, a 15,00 metros da esquina mais próxima que é a Rua Capinzal, sendo o lote número 15 da Quadra número 18, nesta Cidade, confrontando: NORTE com Luiz Claudio Dall'Oglio, ex

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPOS NOVOS SC - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1.011 - Fone (0495) 44-0215



Ano: 1990

Ficha N.: 02

Data: 29 de agosto de 1990

OFICIAL: Ligia Santos Bresola

Continuação da Ficha nº01, da Matrícula nº15.170, no livro nº02.

40,00metros, ao SUL com Luiz Claudio Dall'Oglio, em 40,00metros, LESTE com Rua--
 Florianópolis, em 15,00metros e OESTE com Galileu Debastiani, em 15,00metros, com
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, pessoa jurídica--
 de direito público, inscrito no CGC-MF sob nº83.982.498/0001-90, estabelecida--
 a Rua Visconde de Ouro Preto, 57, na Cidade de Florianópolis, representado neste
 ato por seu Diretor Presidente Lourenço Antonio Brancher, brasileiro, casado, ad-
 vogado, residente na Cidade de Florianópolis, inscrito no CPF sob nº001.817.579
 15 e este neste ato representada por sua procuradora Adriane Aparecida Cavas-
 zola Pedroso, CPF nº602.766.309-04, brasileira, casada, servidora Pública, residen-
 te e domiciliada à Rua Benjamin Constant, 339, nesta Cidade, conforme procuração
 lavrada nas Notas da Tabelião Vanda de Souza Sales da Cidade de Florianópolis
 no livro nº082, fls. 026, registrada no livro número 11 de Registro de Procura-
 ções e arquivada em Cartório. DECRETO nº4.795 de 21 de junho de 1990. Autori-
 za permuta de imóvel do IPESC. O Governador do Estado de Santa Catarina, usando
 da competência privativa que lhe confere o Artigo 71, Item III, da Constituição
 do Estado de Santa Catarina, e tendo em vista o disposto no Artigo 151, "a" do-
 Decreto Lei número 2.300 de 21 de Novembro de 1986, combinado com os Artigos 3º
 III e 4º da Lei número 5.704 de 29 de maio de 1980 e o contido nos processos-

48.887 e 49.298/89 do IPESC. DECRETA: Art. 1º-Fica o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC-autorizado a permutar o imóvel de sua propriedade, matriculado sob número 1.6.394, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos-SC, constante de um terreno sem benfeitorias, situado no Loteamento Nereu Ramos, Estado de Santa Catarina, com a área de 600m², representado pelo lote número 03 da quadra número 18, fazendo frente a leste com a Avenida Florianópolis, em 15,00 metros, fundos ea OESTE com o Patrimônio Municipal, de Campos Novos, também com 15,00 metros, extremando ao lado direito com o lote número 02 em 40,00 metros e do lado esquerdo ao sul, com igual metragem com o lote número 02 em 40,00 metros e do lado esquerdo ao sul, com igual metragem com o lote nº 04. Pelo Imóvel de propriedade de Sebastião Bertolino Besen, Matriculado sob nº R.1-15.170, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos-SC, livre de quaisquer ônus, constante de um terreno, sem benfeitorias situado no loteamento Nereu Ramos, Município de Campos Novos-SC, com a área de 600m², representado pelo lote número 05, no lado par da Avenida Florianópolis, a 15,00 metros da esquina mais próxima que é a Rua Capinzal, confrontando: NORTE-- com Luiz Claudio Dall'Oglio, em 40,00 metros Sul com Luiz Claudio Dall'Oglio, em 40,00 metros, LESTE com Avenida Florianópolis, em 15,00 metros e OESTE com Jesus S. Santos, e Galileu Debastiani, em 15,00 metros Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 21 de junho de 1990. Assina. Casildo Maldaner, Paulo Leonar-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPOS NOVOS SC - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1.911 - Fone (0495) 44-0215



Ano: 1990

Ficha N.º 03

Data: 29 de agosto de 1990

OFICIAL: Ligia Santos Bresola

Continuação da Ficha nº02, da matrícula nº15.170, no livro nº02.

do Medeiros Vieira. Campos Novos, 29 de agosto de 1990. A Oficial: See. HdaEsperidião Gasparino Silva.

AV.4-15.170: AVERBAÇÃO DE DECRETO ESTADUAL: Conforme Decreto Estadual n. 5.485, de 1º de agosto de 2002, sancionado por Esperidião Amin Helou Filho, Governador do Estado no ano de 2002, procede-se a presente para constar que fica o imóvel objeto desta matrícula **REVERTIDO AO PATRIMÔNIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, considerando o descumprimento do encargo pelo IPESC - Instituto da Previdência Social do Estado de Santa Catarina quanto a doação realizada por meio do Decreto n. 25.027, de 19 de março de 1985, conforme segue: Decreto n. 25.027/85, artigo 2º - Os imóveis a que se refere o artigo 1º servirão para a construção de unidades residenciais, destinadas aos servidores públicos associados ao IPESC e, se necessários, à instalação de órgãos da Administração Pública Estadual; artigo 3º - Os bens descritos neste Decreto reverterão ao patrimônio da Administração Direta, se a donatária no prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura de doação, deixar de cumprir o encargo estabelecido. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: Nihil + Selo: por tratar-se de ente público, foi utilizado selo de fiscalização do tipo isento (artigo 7º, inciso II da Lei Complementar n. 755/2019). **Protocolo n. 166.120**, de 27/04/2020, do Livro 1"AA". Selo de fiscalização: FTD23035-59HV. Campos Novos, 22/05/2020. Oficial Substituto: Andrio Antônio Rech